

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/SMSU/2021**

**PROCESSO:** 6029.2021/0009432-9

**PREGÃO ELETRONICO Nº** 070/SMSU/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos Postos de Bombeiros da capital, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, materiais e equipamentos, a serem utilizados nas dependências dos Quartéis do Comando de Bombeiros Metropolitano.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da inclusão de locais de prestação de serviços por 60 (sessenta) dias a partir de 18.09.2024.

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, situada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP n. 01301-100, neste ato representada pela Sra. **BRUNA GADELHA DA SILVA**, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Av. Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Vila Júlia, Cidade de Poá/SP, CEP 08551-000, inscrita no CNPJ sob n.º 55.905.350/0001-99, neste ato representada pela sua representante legal a senhora **NATHALIA TIEMI UENO**, Diretora Geral, inscrita no CPF 309.XXX.XXX-66 e RG n.º 30.XXX.XXX-3 - telefone: (11) 3538.2110, endereço eletrônico: comercial@paineiras.com.br, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos dos despachos, doc. nº 107139192 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, nas conformidades e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1.** O presente aditamento tem como objeto a prorrogação da inclusão de locais de prestação de serviços correspondente ao COP-C/IAI, situado na Av. Santos Dumont, 767 – Bom Retiro, e ao BC-SÉ, situado na Praça da Sé, s/n, a partir de 18.09.2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS VALORES**

**2.2.** Consoante demonstrativo encartado no doc. SEI nº **106827885**, o valor mensal do objeto contratual é de R\$ 316.622,39 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E RECURSOS**

**3.1.** Para adimplir as obrigações concernentes ao período de **18.09.2024 a 18.11.2024**, foi emitida a Nota de Empenho n. 118.211/2024 e 118.215/2024 (doc. SEI 110748973), no valor de **R\$ 41.269,76** (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da dotação orçamentária n. 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais disposições do Contrato n. 063/SMSU/2021 naquilo que não conflite com as disposições do presente aditamento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente  
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**  
Data: 18/09/2024 17:52:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

**BRUNA GADELHA DA SILVA**

*Chefe de Gabinete*

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **NATHALIA TIEMI UENO**  
Data: 18/09/2024 15:07:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NATHALIA TIEMI UENO**

*Diretora Geral*

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
**GABRIEL DA SILVA BARRADAS**  
Data: 18/09/2024 10:21:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**MARIA RITA TRAJANO  
DA SILVA:01420916858**

Assinado de forma digital por  
MARIA RITA TRAJANO DA  
SILVA:01420916858  
Dados: 2024.09.18 10:16:31 -03'00'